



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 0077/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1350/2025</u> DATA <u>17/04/2025</u> Responsável <u>Ailton Moraes Xavier</u> Secretário Geral Portaria Nº 044/2025 <i>8:20h</i>	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>22/04/25</u> <u>Raquel Ribeiro Rodrigues</u> MATRÍCULA 91
--	--

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva e Silvio Dutra da Silva.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com a anuência do Soberano Plenário, REQUEREM que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor competente, a presente **INDICAÇÃO**, visando a seguinte iniciativa:

Aquisição de veículo exclusivo e adequado para o transporte dos pacientes que realizam tratamento de oncologia nos municípios de Sinop-MT e Cuiabá-MT.

A presente indicação se justifica diante da situação extremamente delicada e preocupante enfrentada por pacientes em tratamento contra o câncer, que dependem de transporte fornecido pelo município. A seguir, elencamos os principais motivos que tornam o pedido urgente e absolutamente necessário:

Justificativa:

Os pacientes oncológicos de Guarantã do Norte enfrentam grandes dificuldades para realizarem seus tratamentos em Sinop-MT e Cuiabá-MT. Para Sinop, eles precisam sair de madrugada, entre 3h e 4h da manhã, e retornam apenas no fim da tarde, após percorrerem cerca de **460 km** em um único dia. Para Cuiabá, a situação é ainda mais exaustiva, com viagens de aproximadamente **1400 km** (ida e volta). A longa viagem, associada à falta de alimentação adequada e ao desconforto do transporte atual, agrava ainda mais seu estado de saúde. Muitos não têm forças para enfrentar essa rotina, correndo risco de abandonar o tratamento. A situação compromete o bem-estar físico e emocional dos pacientes e representa falha no atendimento humanizado à saúde. Um veículo exclusivo e estruturado é essencial para garantir dignidade, segurança, conforto e o direito à continuidade do tratamento oncológico com qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

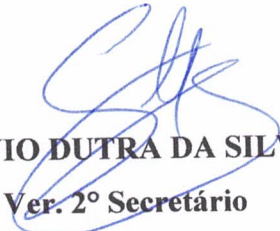
Biênio 2025/2026

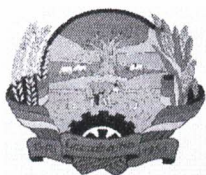
Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Termos em que pedem deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 22 de abril de 2025.


CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Ver. Presidente


SILVIO DUTRA DA SILVA
Ver. 2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.077/2025		
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”